



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a liberação do estacionamento interno do Espaço Verde Chico Mendes, para as pessoas com deficiência que frequentam o Parque.

A presente medida visa atender os inúmeros pedidos de pessoas com deficiência que frequentam o aludido Parque supra citado e estão se queixando que desde o início das obras de ampliação do mesmo, são proibidas de utilizar o estacionamento, mesmo estando com o cartão de identificação (PCD), sob alegação que o estacionamento esta interdito por conta da reforma. Porém as vagas destinadas a pessoas com deficiência ficam do lado oposto a tal reforma, ou seja, em frente ao playground infantil, que não faz parte da reforma.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face o exposto peço pelo atendimento desta solicitação em caráter de extrema urgência.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR